



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 41, de 14 de agosto de 2020

Concede progressão por mérito ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV do artigo 44 do Regimento Interno e tendo em vista o disposto no inciso I do artigo 11 da Lei nº 1.821/1999,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder progressão por mérito, com efeitos financeiros retroativos a de 1º de agosto de 2020, ao servidor Daniel Augusto Bernardi Scopel, nomeado pelo Ato nº 53, de 15 de julho de 2014, ocupante do cargo de Agente Legislativo da Câmara Municipal de Toledo, da Referência "C" para a Referência "D" do Nível NS-IV do Anexo II da Lei nº 1.964/2007.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 14 de agosto de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

GABRIEL BAIERLE
Primeiro-Vice-Presidente

GENIVALDO PAES
Segundo-Vice-Presidente

LEOCLIDES BISOGNIN
Primeiro-Secretário

VALTENCIR CARECA
Segundo-Secretário

Publicação:

* Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo nº 2.689 de 18.08.2020, pág. 5

ATO 041/2020

AUTORIA: Poder Legislativo

